



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Rozângela Aparecida Ronchi Vitorino Moccelini	Matrícula:
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)	Justifica-se a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para demolição de muro danificado e execução de novo muro de contenção no mesmo local, além de uma escada com posterior instalação de grade metálica, no Centro de Educação Infantil (CEI) Anjo da Guarda, situado na rua Tancredo Neves s/nº, no bairro São Francisco, no município de Campo Erê-SC, conforme memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e projeto em anexo ao edital.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO	É inviável a execução da obra diretamente pelo município, pois o custo para execução do objeto seria maior do que a contratação de uma empresa especializada para este tipo de serviço. Contudo a empresa especializada contratada executará o objeto e entregará pronto conforme projeto, memorial descritivo, com mão de obra, equipamentos e materiais necessários a conclusão da obra. Observando contratações feitas anteriormente pelo município ou por outros municípios, com objetos parecidos constatou-se que para execução deste objeto é necessário a contratação de uma empresa especializada na área, que possua toda a parte de funcionários, equipamentos e materiais necessários para a correta execução do objeto, sem grandes transtornos ao município.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	A obra deve ser executada de forma indireta, por empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, em que se atribui à empresa contratada, vencedora da licitação, contratar pessoal, adquirir o material necessários à execução da obra, seguindo as especificações do projeto básico elaborados pela equipe técnica de Engenharia. Por fim, entende-se imprescindível a prévia formalização de contrato administrativo para a prestação de serviço, entre a vencedora desta licitação e o Município de Campo Erê-SC, estabelecendo as condições necessárias para a execução da obra nos termos das leis, decretos, portarias e demais normativos vigentes, de forma a assegurar a completa execução contratual, garantir o objeto e desconfigurar qualquer tipo de subordinação entre o Município de Campo Erê-SC e os trabalhadores da futura contratada, pois o que se objetiva no caso em tela é a contratação da empresa, sob regime de empreitada, para a realização de toda a obra, não se eximindo a contratada da responsabilidade pela seleção, treinamento e gerenciamento da mão de obra aplicada, inclusive quanto ao emprego das normas de Saúde e Segurança do Trabalho, visando à prevenção de acidentes, dimensionada e alocada em número e carga-horária suficiente para o desenvolvimento do trabalho conforme cronograma. Quanto ao Prazo de Vigência da Contratação para a execução de obras, são previamente estabelecidos, em razão do cronograma físico-financeiro definido no projeto básico, incluindo os mês de recebimento provisório e definitivo à conclusão da obra. Os demais requisitos devem seguir as normas do edital.



4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITE M	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.	1	OBRA	1	DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO E ESCADA, COM INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA, NO CEI ANJO DA GUARDA EM CAMPO ERÊ-SC.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base NA TABELA SINAPI projeto e planilha de custos em anexo.

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para demolição de muro danificado e execução de novo muro de contenção no mesmo local, além de uma escada com posterior instalação de grade metálica, no Centro de Educação Infantil (CEI) Anjo da Guarda.	R\$ 54.965,45	R\$ 54.965,45
TOTAL					R\$ 54.965,45

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa a partir de uma licitação na modalidade de concorrência, sendo que para a execução do objeto será permitido a participação de empresas que apresentam competência técnica para a execução dos serviços. A empresa deverá ter a atividade econômica compatível com o objeto da licitação, ter registro junto ao CREA ou CAU. Esclarecendo que somente a elaboração de projeto básico fica a cargo dos engenheiros da administração pública.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.	<p>No caso concreto, a contratação de uma única empresa para execução das obras supramencionadas, se apresenta técnica e economicamente mais recomendável de ser realizada em um objeto único, uma vez que o parcelamento importaria maior dispêndio aos cofres públicos com custos de instalação e manutenção de canteiros de obra, instalação e mobilização de equipamentos, placa de obra, e de recursos profissionais para o gerenciamento de cada serviço, tornando-se inviável o parcelamento.</p>
9. RESULTADOS PRETENDIDOS	<p>Pretende-se a eliminar os riscos existentes com situação atual do muro do Centro de Educação Infantil (CEI) Anjo da Guarda, com a demolição de muro danificado e execução de novo muro de contenção no mesmo local, além de uma nova escada para acesso dos pais e alunos com posterior instalação de grade metálica, no CEI Anjo da Guarda, no bairro São Francisco no Município de Campo Erê-SC. Com o novo acesso pela rua João Telles Padilha através da escada a ser executada, pretende-se facilitar a chegada e a saída dos pais e alunos à escola, desafogando o acesso pela rua Tancredo Neves, que é uma via estreita. Pretende-se também que os serviços atendam e sejam executados de acordo com os projetos e memoriais apresentados, com aplicação de material de primeira qualidade, sujeitando-se a proponente vencedora a fiscalização por parte do Município de Campo Erê-SC através de seus prepostos.</p>
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	<p>Previamente à celebração do contrato, será necessário que a empresa vencedora do certame estabeleça contato com os responsáveis do município para o conhecimento da área. Todo o processo será acompanhado pelo fiscal do contrato George Ricardo Brandalize de Almeida. Todas as providências para eventuais adequações, proteções e sinalizações serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.</p>
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.	<p>Neste município não foram identificadas licitações semelhantes que foi contratado uma empresa para a execução do objeto.</p>
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	<p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.</p> <p>Tendo em vista a execução desta obra se faz necessária as seguintes adoções: os projetos devem ser elaborados de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	<p>Considerando as hipóteses disponíveis no mercado, a contratação de empresa para execução total da obra, conforme características presentes neste estudo, se apresenta mais adequada, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia e vantajosidade, bem como práticas de mercado e disponibilidade de recursos do órgão. Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação na modalidade concorrência, cujo critério de julgamento será o de menor preço, haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.</p>
14. ANEXOS	<p>Parecer contábil. Orçamento. Memorial Descritivo. Prancha.</p>
15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP	



Campo Erê-SC, 15 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
GEORGE RICARDO BRANDALIZE DE ALMEIDA
Data: 15/07/2025 07:50:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEORGE RICARDO BRANDALIZE DE ALMEIDA
Engenheiro Civil/CREA SC 207377-2

ROZANGELA APARECIDA
RONCHI VITORINO
MOCCELINI:75439093915

Assinado de forma digital por
ROZANGELA APARECIDA RONCHI
VITORINO MOCCELINI:75439093915
Dados: 2025.07.15 11:27:41 -03'00'

Rozângela Aparecida Ronchi Vitorino Moccelini